



PORTARIA N.º 1188/2023 – REITORIA/UNESPAR

Anui a remoção da servidora Andressa Fracaro Cavalheiro da UNIOESTE para UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 20.933, de 17/12/2021, o Decreto nº 10.824, de 20/04/2022, a Portaria nº 98/2022-SETI, de 15/08/2022 e o requerimento protocolo nº 20.706.254-5;

RESOLVE:

Art. 1º Anuir a remoção da servidora **Andressa Fracaro Cavalheiro**, RG nº 7.XXX.128-X/PR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto D da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, com código de vaga DOC 04102 4 1 40 1 0, para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Apucarana, com código de vaga DOC 06501 7 0 40 0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora